

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmOB
Em 11/11/2025
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 480, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os representantes dos servidores ativos que compõem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, tudo em conformidade com o PA n.º 11343/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR os representantes dos servidores ativos, do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, que passa a ter a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal**:

TITULARES	PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA MATRICULA N.º: 6608 JONATAS DA COSTA VITORIO MATRICULA N.º: 5898
------------------	---

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal**:

TITULAR:	ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES MATRICULA N.º: 419
-----------------	---

III – representantes dos **Servidores Ativos**:

TITULARES:	ERISTON DO AMARIL SILVA MATRICULA N.º: 466 AUGUSTA MACHADO MATRICULA N.º: 8090
-------------------	---

IV – representantes dos **Servidores Inativos**:

TITULAR:	MARGARETH COSTA MULINÁRIO MATRICULA N.º: 184
-----------------	---

Art. 2.º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

Art. 3.º - As competências do Conselho de Administração estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.

Art. 4.º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em **31 de dezembro de 2026**.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, a portaria n.º 029/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito